

## Olimpíada da Tríplice Fronteira - Regulamento

### *Disposições preliminares*

#### 1. Sobre a Olimpíada da Tríplice Fronteira

1.1. A Olimpíada da Tríplice Fronteira é uma olimpíada de conhecimento voltada a alunos e professores da educação básica e consiste em uma ação exclusivamente cultural e recreativa, sendo a participação voluntária e desvinculada da aquisição de qualquer bem, serviço ou direito.

1.2. A Olimpíada da Tríplice Fronteira é uma olimpíada afiliada da Sapientia, a Olimpíada do Futuro, realizada pelo Instituto Vertere, que aborda as disciplinas estudadas em sala de aula a partir de uma perspectiva conectada às questões do nosso tempo. Os conteúdos abordados são pautados pela Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas - ONU, pelo método ESG (meio ambiente, sociedade e governo) e enriquecidos pela visão de pensadores do século 21. As atividades propostas estão baseadas em uma abordagem transdisciplinar do conhecimento, buscando conectar as disciplinas curriculares clássicas a matérias mais contemporâneas como Economia, Sustentabilidade, Medicina & Saúde e STEAM (Ciência, Tecnologia, Engenharia, Artes e Matemática). A Sapientia é a primeira olimpíada a fomentar a produção de projetos que impactem de forma efetiva e real a sociedade civil, e na qual as ideias propostas pelos alunos e pelos professores são avaliadas pelo grau de inovação, impacto educacional e socioambiental e factibilidade de implantação da proposta.

1.3. A OLIMPÍADA DA TRÍPLICE FRONTEIRA é exclusivamente voltada para a região da Tríplice Fronteira (Brasil, Argentina e Paraguai), celebrando a expansão das olimpíadas do Instituto Vertere para os países de língua espanhola da América do Sul. Assim, a OLIMPÍADA DA TRÍPLICE FRONTEIRA centrará a sua competição exclusivamente em projetos desenvolvidos **para** a região da Tríplice Fronteira.

1.4. A final da OLIMPÍADA DA TRÍPLICE FRONTEIRA ocorrerá durante a final da sua olimpíada-mãe, a Sapientia, no mês de dezembro de 2021, em Foz do Iguaçu.

#### *2. Realização*

2.1. O Instituto Vertere é uma entidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que tem por objetivo promover e democratizar o acesso às olimpíadas do conhecimento no Brasil e demais países com os quais o Instituto mantém parcerias.

2.3. Enquanto afiliada da Sapientia, o Instituto Vertere, por sua vez, delega ao Comitê Organizador da Sapientia a responsabilidade pela sua organização.

### 3. *Objetivos*

3.1. Despertar nos jovens o interesse pelos desafios e habilidades do século XXI, estimulando a pesquisa, o pensamento crítico e a descoberta de talentos e aptidões;

3.2. Estimular e auxiliar professores na proposição de pautas de discussão e projetos que levem em consideração a vinculação das disciplinas curriculares a saberes práticos e pautas contemporâneas;

3.3. Estabelecer um ambiente cooperativo entre estudantes, professores e escolas participantes, promovendo o interesse pela aprendizagem e fomentando a troca de experiências bem-sucedidas, contribuindo para a melhoria da educação como um todo;

3.4. Incentivar a elaboração de projetos relevantes para a região da Tríplice Fronteira, baseados na Agenda 2030, alinhado com o método ESG (Environment, Society and Government), de modo a promover uma sociedade mais livre, justa e solidária, estimulando o desenvolvimento sustentável.

3.5 Promover a conexão das comunidades da Tríplice Fronteira e o intercâmbio de aprendizados e valores humanos entre alunos, professores e comunidades da região.

### 4. *Abrangência e modelos de participação:*

A OLIMPÍADA DA TRÍPLICE FRONTEIRA é dividida em duas categorias de participantes:

#### A) Categoria **alunos**:

Quem participa: alunos devidamente matriculados em qualquer série do ensino fundamental ou médio no ano de 2021, em *qualquer* região dos países da Tríplice Fronteira (Brasil, Argentina e Paraguai).

Composição: Esta categoria desenvolverá projetos baseados na Agenda 2030 que impactem necessariamente a região da Tríplice Fronteira. Os projetos devem ser inscritos por um aluno, que será o líder do projeto, e podem contar com até mais 4 alunos participantes da equipe (são aceitos projetos individuais).

Como é: os projetos devem ser compostos por no máximo 5 (cinco) slides em formato Powerpoint (PPT), incluindo a capa, para apresentar o conceito do projeto. Os arquivos deverão ser submetidos via navegador ou aplicativo específico, na plataforma específica a ser fornecida gratuitamente pelo Comitê Organizador da OLIMPÍADA DA TRÍPLICE FRONTEIRA, até a data-limite estipulada no cronograma constante no final deste texto.

Avaliação: os projetos serão avaliados por uma banca composta por um mínimo de 3 (três) e um máximo de 7 (sete) integrantes. A composição dos jurados será de responsabilidade exclusiva do Comitê Organizador da OLIMPÍADA DA TRÍPLICE FRONTEIRA e poderá contar com especialistas externos.

Os critérios de avaliação serão: i) originalidade da ideia; ii) impacto socioeconômico e/ou ambiental esperado; e iii) factibilidade de execução do projeto pelos autores.

#### B) Categoria **professores**:

Quem participa: Professores regulares em qualquer série do ensino fundamental e médio de escolas dos países da Tríplice Fronteira (Brasil, Argentina e Paraguai);

Composição: Esta categoria desenvolverá projetos estritamente educacionais que impactem a região da Tríplice Fronteira. Os projetos devem ser inscritos por um professor devidamente atuante em uma escola em qualquer dos três países supracitados, e o seu conteúdo/foco de atuação necessariamente precisa ser ligado à região da tríplice fronteira. Os projetos devem ser compostos por no máximo 5 (cinco) slides em formato Powerpoint (PPT), incluindo a capa, para apresentar o conceito do projeto. Os arquivos deverão ser submetidos via navegador ou aplicativo específico, na plataforma a ser fornecida gratuitamente pelo Comitê Organizador, até a data-limite estipulada no cronograma constante no final deste texto.

Avaliação: Os projetos serão avaliados por uma banca composta por um mínimo de 3 (três) e um máximo de 7 (sete) integrantes. A composição dos jurados será de responsabilidade exclusiva do Comitê Organizador da OLIMPÍADA DA TRÍPLICE FRONTEIRA e poderá contar com especialistas externos.

Os critérios de avaliação serão i) originalidade da ideia; ii) impacto educacional esperado; e iii) factibilidade de execução do projeto pelo professor.

\*\*\*

Para as duas categorias, dos alunos e dos professores, a Sapientia e a OLIMPÍADA DA TRÍPLICE FRONTEIRA trabalharão em conjunto com os autores e suas respectivas escolas, para, no ano seguinte (2022), apoiar e fomentar o desenvolvimento dos projetos finalistas de forma a torná-los realidade na região.

### 5. Regras gerais

O aluno ou professor, antes de realizar a sua inscrição, deverá ler este regulamento e seus anexos, para certificar-se de que aceita todas as condições nele estabelecidas e de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação na OLIMPÍADA DA TRÍPLICE FRONTEIRA.

O aluno ou professor, ao inscrever-se na OLIMPÍADA DA TRÍPLICE FRONTEIRA, concorda integralmente com todas as condições e regras previstas no presente regulamento. A inscrição na OLIMPÍADA DA TRÍPLICE FRONTEIRA deverá ser realizada diretamente pelos alunos e pelos professores interessados em participar, por meio do preenchimento da Ficha de Inscrição disponível exclusivamente na página <https://olimpiadadofuturo.com.br/triplice-fronteira/>

Para inscrever-se na OLIMPÍADA DA TRÍPLICE FRONTEIRA, o aluno ou professor deverá informar obrigatoriamente os seguintes dados pessoais, que serão parte de sua identificação em todo o processo da olimpíada: i) nome completo; ii) endereço de e-mail; iii) número de telefone celular; iv) número do documento de identificação; v) data de nascimento; vi) nome da escola em que estuda / leciona; vii) município e Estado da escola em que estuda / leciona; e viii) endereço de correspondência. No momento de inscrição o aluno ou professor também deverá escolher a senha de uso pessoal à plataforma olimpíada.

A organização da olimpíada da Tríplice Fronteira não se responsabilizará por desclassificações causadas pelo não recebimento de projetos dentro do prazo por motivos de ordem técnica dos computadores dos professores, alunos e/ou escolas, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

## 7. Estrutura da OLIMPÍADA DA TRÍPLICE FRONTEIRA

A OLIMPÍADA DA TRÍPLICE FRONTEIRA consiste na apresentação de um projeto baseado na Agenda 2030 (e/ou no modelo ESG) para impactar a região da Tríplice Fronteira, em qualquer aspecto relacionado aos objetivos do desenvolvimento sustentável. Para os professores, a OLIMPÍADA DA TRÍPLICE FRONTEIRA foca exclusivamente no ODS da Educação de qualidade.

Os temas abordados devem estar alinhados com os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU que o Comitê Organizador desta olimpíada dividiu em três pilares:

- O ser humano e a vida: Meio Ambiente & Sustentabilidade e Medicina & Saúde: Fome Zero e Agricultura Sustentável, Saúde e Bem-Estar, Consumo e Produção Sustentáveis, Ação Contra a Mudança Global do Clima, Vida na Água e Vida Terrestre

- O ser humano e suas ferramentas: Tecnologia & Inovação e Linguagens: Água Potável e Saneamento, Energia Limpa e Acessível, Indústria, Inovação e Infraestrutura e Cidades e Comunidades Sustentáveis

- O ser humano e o próximo: Sociedade & Economia e Cidadania & Justiça: Erradicação da Pobreza, Educação de Qualidade, Igualdade de Gênero, Trabalho Decente e Crescimento Econômico, Redução das Desigualdades, Paz, Justiça e Instituições Eficazes e Parcerias e Meios de Implementação.

A plataforma para entrega dos projetos estará disponível nos dias 25 e 26 de novembro. No dia 28 de novembro de 2021, os projetos finalistas (alunos e professores) serão divulgados. Estes finalistas apresentarão presencialmente os projetos na final da Sapientia que ocorrerá no dia 03 de dezembro em Foz do Iguaçu.

Os autores de projetos que não puderem comparecer presencialmente farão a apresentação em modelo on-line.

Todas as despesas para deslocamento e hospedagem em Foz do Iguaçu são por conta dos participantes.

O Instituto Vertere responsabiliza-se pela realização do evento.

## 8. Cronograma

**12/11/21 - 24/11/2021** - Inscrições pelo site [www.olimpiadadofuturo.com.br](http://www.olimpiadadofuturo.com.br)

**25/11/2021 - 26/11/2012** - Entrega dos projetos pelo site

**28/11/2021** - Divulgação da lista de projetos finalistas

**3/12/2021** - Apresentação presencial dos 10 projetos finalistas durante na final da Sapiencia em Foz do Iguaçu